



Aprovado

Karla Francisca Vieira Araújo
Presidente

GABINETE DO VEREADOR – WILTON DE OLIVEIRA SILVA -LIU PDT

Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara
Municipal Dores do Indaiá - MG

INDICAÇÃO N° 94 /2025.

O vereador, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, providencie o que se segue:

- Encaminhamento de ofício à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, solicitando informações sobre a possibilidade de estabelecimento de parceria com o Município, a fim de viabilizar a utilização dos hidrantes instalados no perímetro urbano para o abastecimento do caminhão-pipa, garantindo maior eficiência no combate a incêndios, especialmente durante o período noturno.

- Encaminhamento de requerimento ao setor competente do Município, solicitando esclarecimentos acerca das ações já realizadas para viabilizar o uso dos hidrantes no combate a incêndios, bem como informações sobre providências futuras planejadas para otimizar a resposta em situações emergenciais.



JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento justifica-se pela necessidade premente de aprimorar a capacidade de resposta do Município de Dores do Indaiá em situações de emergência relacionadas a incêndios. Atualmente, o município não dispõe de unidade do Corpo de Bombeiros Militar, cabendo aos servidores municipais, de forma precária, o combate a essas ocorrências, contando apenas com o caminhão-pipa para o abastecimento de água, cuja eficiência é comprometida pelo deslocamento até os pontos de captação, especialmente durante o período noturno.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível que sejam adotadas medidas que possibilitem o uso dos hidrantes já instalados no perímetro urbano, mediante cooperação técnica com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, garantindo assim maior agilidade e eficácia no atendimento a incêndios.

Além disso, é fundamental que o setor competente do Município preste esclarecimentos sobre as ações já realizadas e as providências futuras planejadas para viabilizar a utilização desses recursos, assegurando transparência e planejamento adequado na gestão de situações emergenciais.

Essa iniciativa visa, portanto, proteger a integridade física da população, preservar o patrimônio público e privado, e fortalecer a segurança e a eficiência na resposta a incêndios no município.

Assim conto com a costumeira compreensão de meus pares para aprovação da presente proposição.



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 29 de agosto de 2.025.


WILTON DE OLIVEIRA SILVA - LIU
Vereador - PDT

Em	29/08/05
Às	10:49 horas,
Protocolo nº	458125
Rejane de Carvalho Cruz - Dir. Legislativo	